



**PARECER Nº 398/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 080/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Azevedo, que “dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre, alumínio e assemelhados sem origem no município de Divinópolis, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe estabelecer no município de Divinópolis proibição quanto a comercialização de cobre, alumínio e assemelhados, sem comprovação de origem.

Em sua justificativa a proponente aponta que o projeto fundamenta-se na necessidade de coibir indiretamente a prática de furtos desses materiais no município, de modo que havendo impedimento quanto à comercialização desses materiais sem origem comprovada a prática delitiva deixa de ser interessante.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “v” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 080/2022 são suficientes para que se recomende sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 080/2022.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

Hilton de Aguiar

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Roger Viegas

Vereador Secretário e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Josafá Anderson

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 080/2022